



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 350/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

03 / 10 / 19

João Cleiton Araujo de Medeiros

ASSINATURA

"EXONERA A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL, QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal Sr.^a **POLIANA QUEIROZ DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1682139-4, emitida por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 964.728.201-04, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste município.

Art. 2º. A referida servidora ficará responsável, por todas as unidades de Saúde, até o dia 06 de outubro de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2019 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 03 de Outubro de 2019.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Jucelia Rodrigues Malta	Presidente da Sessão	Escola Estadual Miguel Gonçalves Borges
João Cardoso Neto	1ª Mesário	Escola Estadual Miguel Gonçalves Borges
Umbelina de Oliveira	2º Mesária e Representante do CMDCA	Escola Estadual Miguel Gonçalves Borges
Valmerice Nunes Brito	Presidente da Sessão	Escola Municipal Canaã
Gláucia Maria de Resende	1ª Mesária	Escola Municipal Canaã
Vanessa Lucas Pereira Santos	2º Mesária e Representante do CMDCA	Escola Municipal Canaã
Roberto Marques Junior	Motorista	Escola Estadual Miguel Gonçalves Borges
Josa Fá de Souza Ramos	Motorista	Escola Municipal Canaã

1.4 - Os mesários e presidente da sessão que votarem em sessões diferente das quais estão trabalhando, poderão votar na respectiva sessão de atuação, consoante assinatura em lista específica, fornecida pelo CMDCA;

1.5 - Com exceção dos votantes mencionados no item 1.4, não será admitida votação de eleitores que não consta na lista de votação fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;

O presente Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público.

Canabrava do Norte/MT, 02 de outubro de 2019.

Vanessa Lucas Pereira Santos

Presidente da Comissão do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar de Canabrava do Norte- MT

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 350/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA N. 350/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

“EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal Sr.ª **POLIANA QUEIROZ DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1682139-4, emitida por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 964.728.201-04, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste município.

Art. 2º. A referida servidora ficará responsável, por todas as unidades de Saúde, até o dia 06 de outubro de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2019 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de Outubro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 010/2019 de 07 de Janeiro de 2019, torna público o Resultado do Pregão Presencial 034/2019, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos de tinta para impressoras, para ser utilizado pelas Secretarias do Poder Executivo Municipal, realizado no dia 30/09/2019 às 08h30min, onde a empresa **MAR-COS S. BIUDES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.257.279/0001-03, venceu itens, com um valor global de R\$ 48.811,00 (quarenta e oito mil oitocentos e onze reais) e a Pessoa Jurídica **CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO 78301572191**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.323.870/0001-25, venceu itens, com um valor global de R\$ 24.934,00 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais);

Canabrava do Norte-MT, 03 de Outubro de 2019.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 180/2018

2º TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 180/2018, firmado com a empresa **BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** para a execução de **serviços de conservação de pavimento (lama asfáltica) no Município de Canarana-MT.**

Pelo presente instrumento contratual, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3671142 SSP/GO, CPF nº 888.448.461-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, devidamente inscrição no CNPJ nº 09.302.764/0001-06, com sede na Cidade de Cuiabá-MT, a Avenida General Mello, nº 1455, Sala 111, Bloco 02 – Conjunto General Center, Bairro: Campo Velho, CEP: 78065-290, representada na visita pelo seu sócio proprietário, e também engenheiro civil responsável técnico, o Sr. **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA JUNIOR**, portador do RG nº 0839732-5 SSP/MT e CPF nº 812.087.311-49, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, conforme decidido no Processo de Licitação na modalidade de **convite nº 010/2018**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no Artigo 65, inciso I, b, c/c § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

1.1 – Fazem parte do presente termo aditivo, independente de transição todos os elementos que compõem o processo de licitação na modalidade **convite nº 010/2018**, devidamente homologada pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e o contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo ao contrato originário tem por objeto:

I – Supressão quantitativa de serviços nos 4.1, 4.2, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6 da planilha orçamentária inicial no total de 47.375,35 m², perfazem-